

PORTARIA Nº 085/2025

Prorroga prazo do Teste Ascencional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 1.2 do Edital n.º 167/2023 – Disposições Gerais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 15 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Teste Ascencional, realizado em decorrência do Edital n.º 167 de 18 de setembro de 2023, para provimento ao cargo de **INSPETOR**, o qual foi homologado na data de 15 de janeiro de 2024, pela Portaria n.º 058/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Janeiro / 20 25
DE N.º 13210
UMUARAMA .08 / 01 20 25
 Natalia
MUNICIPIO DE UMUARAMA